



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Ementa:

Dispõe sobre a criação do aplicativo “Acervo Virtual Municipal”, a ser disponibilizado para acesso virtual a obras de domínio público no município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza a criação do aplicativo “Acervo Virtual Municipal”, a ser disponibilizado no Site Oficial do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de facilitar o acesso a obras de domínio público.

Art. 2º O aplicativo referido no art. 1º será disponibilizado para celulares e tablets que possuem sistema operacional Android ou iOS.

Art. 3º O conteúdo será formado de obras literárias de domínio público, além de músicas e audiobooks para deficientes visuais.

Art. 4º O aplicativo ficará disponível de forma gratuita no próprio Site Oficial do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 05 de agosto de 2021.

“Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda”.

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.

FABIANA GOMES
Vereadora – PSD



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Colocamos à apreciação do Eminentíssimo e Soberano Plenário o presente Projeto de Lei legislativo, a qual dispõe sobre: “Dispõe sobre a criação do aplicativo “Acervo Virtual Municipal”, a ser disponibilizado para acesso virtual a obras de domínio público no município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.”

A presente proposição onde pretende lembrar que os livros digitais surgiram para proporcionar uma série de facilidades para os leitores.

Vale lembrar que o formato tradicional dos livros não conta com novas funcionalidades desde a invenção da imprensa por Gutenberg, no século XV. Portanto, chegou o momento do município de Campina Grande/PB proporcionar aos seus cidadãos a possibilidade de terem acesso a livros de domínio público, facilitando a universalização do conhecimento produzido nessas obras.

Nos dias atuais, as pessoas vivenciam um cotidiano agitado e geralmente gastam uma grande parte do seu tempo com os deslocamentos. No curso de suas viagens, costumam ficar ociosas, buscando algo para se ocupar.

O aplicativo “Acervo Virtual Municipal”, objeto desta Proposta, propiciará uma opção de grande valor cognitivo para quem tem o hábito da leitura.

Além disso, com esse aplicativo podemos incentivar a inclusão social, uma vez que no acervo haverá e-books reproduzidos em áudios para que os deficientes visuais também possam utilizá-lo.

É evidente que não podemos deixar de levar em consideração a utilidade da criação desse aplicativo, o qual poupará as pessoas de carregar livros impressos, já que ficará disponível no celular, o que tornará mais fácil o acesso a ele.

Dentre as vantagens que o seu uso trará para os leitores recifenses, podemos destacar seis:

- Facilidade para encontrar o seu livro;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

- Praticidade;
- Possibilidade de personalizar os livros selecionados;
- Sustentabilidade;
- Interatividade;
- Durabilidade.

Por estas razões, conclamo aos meus nobres pares a aprovarem esta propositura

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 05 de agosto de 2021.

“Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda”.

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.

FABIANA GOMES
Vereadora - PSD